



PORTARIA Nº 4802/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. OLÍVIA CAROLINA LUZ E SOUZA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRA AGRÔNOMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias a partir de 31 de março de 2017, licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal a Sra. Olívia Carolina Luz e Souza, portadora do R.G. nº 43.100.010-4 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Engenheira Agrônoma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de abril de 2017.


Adélcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal